

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2019/2020
(Ao abrigo do Decreto-lei n. 28/2017, de 15 de março)

AVISO DE ABERTURA PARA O HORÁRIO Nº 61

Grupo 500

Nos termos do n.º 1 do art.º 39º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto, por um período de três dias úteis, o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente para o **Grupo 500** de acordo com as seguintes especificações:

1 – Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 – Duração do contrato e número de horas

Temporário 6 horas - Regime presencial -12º Ano

3 – Local de trabalho

Agrupamento de Escolas Gaia Nascente

4 – Caracterização das funções a desempenhar

Desempenho de funções Docentes

5 – Prazo para apresentação de candidatura

Três dias úteis após a validação do horário.

6 – Requisitos de admissão

Ser detentor de habilitação profissional para a docência no **grupo 500**

7 – Critérios, subcritérios e método de seleção dos candidatos

Em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-lei n. 28/2017, de 15 de março

Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, 12 de maio de 2020

O Diretor



(Sérgio Afonso)